

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15901

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2025

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 12/2021-DPE/RN que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Serra Caiada/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF sob o n. \*\*\*.674.554-\*\*.

Partícipe: MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o número 08.078.412/0001-56, com sede estabelecida à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 276, Centro, Serra Caiada/RN, CEP: 59.245-000, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor João Maria Andrade Furtado Filho, inscrito no CPF/MF sob o n. \*\*\*.769.274-\*\*.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 12/2021-DPE/RN, por mais 02 (dois) anos, com termo inicial na data de 03 (três) de maio de 2025 e termo final na data de 02 (dois) de maio de 2027.

Da ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 12/2021-DPE/RN, para dar continuidade a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Natal/RN, 30 de abril de 2025.

Marcus Vinicius Soares Alves  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
Partícipe

João Maria Andrade Furtado Filho  
Prefeito do Município de Serra Caiada/RN  
Partícipe

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15901

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=EJUAIJ16O-GEO90ERI4K-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

EJUAIJ16O-GEO90ERI4K-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15901

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2025

Portaria nº 585/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a informação encaminhada pelo Defensor Público ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA, titular da Defensoria Pública de Goianinha/RN, em substituição perante a Defensoria Pública de Canguaretama/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 564/2025 – SDPGE, que designou o Defensor Público RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO, matrícula nº 215.384-0, titular da Defensoria Pública de Angicos/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência de instrução e julgamento designada nos autos do processo n.º 0800079-61.2021.8.20.5147, no dia 24 de abril de 2025, perante a 1ª Vara da Comarca de Canguaretama.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 24 de abril de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15901

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=EJUAIJ16O-4O3Q9HIDYU-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

EJUAIJ16O-4O3Q9HIDYU-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15901

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2025

Portaria nº 616/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pela Defensora Pública DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº 203.644-4, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN; RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em pauta de audiências aprazadas para o dia 25 de abril de 2025, perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Parnamirim.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 25 de abril de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15901

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=EJUAIJ16O-4Z7K9QBT52-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

EJUAIJ16O-4Z7K9QBT52-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15901

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2025

Portaria nº 618/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2, titular da Defensoria Pública de Lajes/RN, no período de 22 de abril a 11 de maio do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n. 06410018.003439/2024-35;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO, matrícula nº 215.384-0, titular da Defensoria Pública de Angicos/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Lajes, no período compreendido entre 22 de abril a 11 de maio do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15901

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=EJUAIJ16O-YN04I3DKI8-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

EJUAIJ16O-YN04I3DKI8-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15901

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2025

Portaria nº 617/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria/RN, para o período compreendido entre 22 de abril a 6 de maio do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 06410018.000676/2025-25;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5, titular da Defensoria Pública de Martins/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Alexandria, no período de 22 de abril a 6 de maio do ano em curso.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 22 de abril de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15901

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=EJUAIJ16O-7LM59T9W3Y-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

EJUAIJ16O-7LM59T9W3Y-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15901

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2025

Portaria nº 620/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 011/2025, de 29 de abril de 2025, que estabeleceu ponto facultativo no dia 2 de maio de 2025.

CONSIDERANDO que o Núcleo da Defensoria Pública de Baraúna/RN se localiza em repartição municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a realização de todos os atendimentos na modalidade remota no Núcleo da Defensoria Pública de Baraúna/RN, no dia 2 de maio de 2025, mantendo-se os servidores, estagiários e Membro da Defensoria Pública no exercício de suas atividades de forma virtual, durante o horário regular de funcionamento da instituição. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15901

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=EJUAIJ16O-8OHK9O4V7Q-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

EJUAIJ16O-8OHK9O4V7Q-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15901

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2025

Portaria nº 608/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO a solicitação remetida pela Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5, titular da Defensoria Pública de Luís Gomes/RN, em substituição perante a 19ª Defensoria Criminal de Natal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para dia 30 de abril do ano em curso, perante a 2ª Vara Regional de Execução Penal, de atribuição da 19ª Defensoria Criminal de Natal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15901

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=EJUAIJ16O-41W29ZVJME-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

EJUAIJ16O-41W29ZVJME-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15901

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2025

Portaria n. 605/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, matrícula nº 197.763-6, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Natal, para o período de 2 a 16 de maio do ano em curso, mediante decisão prolatada nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000919/2025-25;

CONSIDERANDO folga compensatória concedida à Defensora Pública JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, matrícula nº 197.763-6, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Natal, para o dia 30 de abril de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000924/2025-38;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública BRENA MIRANDA BEZERRA, matrícula nº 203.651-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Especializado de Gestão do Primeiro Atendimento Cível de Natal/RN – (NUPACIV/Natal), no dia 30 de abril de 2025, assim como, seguida e imediatamente, pelo período de 2 a 16 de maio do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15901

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=EJUAIJ16O-D0I30PRV84-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

EJUAIJ16O-D0I30PRV84-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15901

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2025

Portaria nº 615/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO decisão proferida nos autos administrativos nº 06410018.001650/2025-02;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência aprazada para o dia 25 de abril de 2025, nos autos do processo 0807552- 22.2024.8.20.5300, perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 25 de abril de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15901

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=EJUAIJ16O-4TNN9LX3JY-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

EJUAIJ16O-4TNN9LX3JY-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15901

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2025

Portaria nº 607/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que a coordenação do Núcleo sede de Pau dos Ferros/RN encontra-se vaga;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, matrícula nº 203.650-9, titular da Defensoria Pública de São José do Mipibu/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Pau dos Ferros/RN, no período compreendido entre 1º de maio a 30 de junho do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15901

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=EJUAIJ16O-LZ43RFO6TU-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

EJUAIJ16O-LZ43RFO6TU-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15901

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2025

Portaria nº 587/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO decisão proferida nos autos do processo nº 0101916-90.2015.8.20.0108;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 548/2025 – SDPGE, que designou o Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0101916- 90.2015.8.20.0108, no dia 24 de abril de 2025, às 8h30, perante a Comarca de Pau dos Ferros.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 24 de abril de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15901

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=EJUAIJ16O-MLBRRXB16A-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

EJUAIJ16O-MLBRRXB16A-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15901

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2025

Portaria nº 601/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, RESOLVE:

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 34.518/2025, que estabeleceu ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta no dia 2 de maio de 2025;

CONSIDERANDO que a estrutura física dos Núcleos Sede das Defensorias Públicas de Alexandria, Apodi, Caraúbas, João Câmara, Lajes, Macau, Parelhas, Pau dos Ferros, São José do Mipibu, São Miguel e São Paulo do Potengi funcionam no âmbito de Centrais do Cidadão Estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a realização de todos os atendimentos na modalidade remota, no dia 2 de maio de 2025, nos Núcleo Sede das Defensorias Públicas de Alexandria, Apodi, Caraúbas, João Câmara, Lajes, Macau, Parelhas, Pau dos Ferros, São José do Mipibu, São Miguel e São Paulo do Potengi, mantendo-se os servidores, estagiários e Membros da Defensoria Pública no exercício de suas atividades de forma virtual, durante o horário regular de funcionamento da instituição.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15901

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=EJUAIJ16O-FMWO0SPY70-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

EJUAIJ16O-FMWO0SPY70-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15901

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2025

Portaria nº 610/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, matrícula nº 197.763-6, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, no período de 2 a 16 de maio de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI de nº 06410018.000919/2025-25;

CONSIDERANDO folga compensatória concedida à Defensora Pública JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, matrícula nº 197.763-6, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o dia 30 de abril de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI de nº 06410018.000924/2025-38;

CONSIDERANDO que o dia 1º de maio de 2025 é feriado (dia não útil);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO, matrícula nº 197.834-9, titular da 3ª Defensoria Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no dia 30 de abril de 2025, assim como, seguida e imediatamente, pelo período de 2 a 16 de maio do ano em curso, a 2ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15901

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=EJUAIJ16O-UMMAIWR39C-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

EJUAIJ16O-UMMAIWR39C-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15901

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2025

Portaria nº 584/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pelo Defensor Público JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS, matrícula nº 203.652-5, titular da 1ª Defensoria da Infância e Juventude da Comarca de Natal/RN; RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público THIAGO SOUTO DE ARRUDA, matrícula 197.820-9, titular da 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, para atuar em audiências virtuais aprazadas para o dia 29 de abril de 2025, perante a 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Natal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15901

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=EJUAIJ16O-VV1MIW0RY8-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

EJUAIJ16O-VV1MIW0RY8-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15901

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2025

Portaria nº 602/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da 16ª Defensoria Pública Cível de Natal encontra-se afastado de sua atuação ordinária, por estar a exercer as funções de Subdefensor Público-Geral deste Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública BRENA MIRANDA BEZERRA, matrícula nº 203.651-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, do período de 12 a 31 de maio do ano em curso, a 16ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15901

Defensoria Pública

Natal, 01 de maio de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=EJUAIJ16O-ZQEE9KFN7A-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

EJUAIJ16O-ZQEE9KFN7A-P2TH9ZW2VI

